

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

TERMO DE CONVÊNIO Nº 1378/2024

2024



ALLAN
KARDEC
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- 1.1 - Mantenedora:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC
- 1.2 - Nome da Unidade:** HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ALLAN KARDEC
- 1.3 - CNPJ nº:** 47.957.667/0001-40
CNAE 86.10-1-01 (Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências)
- 1.4 - Funcionamento:** 24 horas
- 1.5 - Área de Atuação:** Saúde – Assistência Especializada em Saúde Mental.
- 1.6 - Público Atendido:** Usuários de substâncias-psycoativas, famílias e comunidades locais e pacientes com transtornos mentais.
- 1.7 - Endereço:** Rua José Marques Garcia, 675 – Cidade Nova Franca/SP – CEP: 14.401-080
- 1.8 - Telefone/Fax:** Tel.: (16) 2103-3000 Fax: (16) 2103-3002
- 1.9 - e-mail:** contato@kardec.org.br; feak@kardec.org.br
- 1.10 - Site:** www.kardec.org.br
- 1.11 - Data de Fundação:** 19/11/1922
- 1.12 - Registro CNES:** Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde nº 2080117
- 1.13 - Registro CEBAS:** Ministério da Saúde – Processo nº 25000.170872/2021-06 – Portaria nº 145 de 08/02/2023 – Validade: 01/01/2022 até 31/12/2024
- 1.14 - Utilidade Pública:** Municipal – Lei 893 de 23/05/1960
Estadual – Lei 6.739 de 16/01/1962
- 1.15 - Presidente:** Mário Arias Martinez
CPF 084.167.358-67
e-mail: presidencia@kardec.org.br

2 – FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Art. 2º. A FUNDAÇÃO ESPÍRITA ALLAN KARDEC tem por fins:



ALLAN
KARDEC
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

- I - prestar serviços na área da saúde mental, de assistência social e afins;
- II - propagar a Doutrina Espírita, que poderá ser mediante a manutenção de um jornal, de uma distribuidora e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para este fim;
- III - praticar a filantropia com assistência social;
- IV - prestar assistência médico-hospitalar, mediante a manutenção de um hospital, de uma clínica terapêutica e de um hospital-dia e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para esta finalidade;
- V - prestar assistência social protetiva para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e transtornos mentais e a promoção de sua integração à vida comunitária;
- VI - defender os direitos das pessoas com deficiência e transtornos mentais, com objetivo de garantir pelo acesso ao conjunto das provisões socioassistenciais;
- VII - atuar no desenvolvimento humano, laborativo e de ensino para as pessoas com deficiências e transtorno mentais.

§ 1º Para sua manutenção, a entidade poderá, ainda e subsidiariamente, exercer outras atividades, ou participar, na qualidade de sócia, de qualquer pessoa jurídica independente, na área de operação de planos privados de assistência à saúde, a fim de se prover dos recursos necessários à consecução de seus objetivos estatutários.

§ 2º No desenvolvimento de suas finalidades, a entidade observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, cor, sexo, orientação sexual, religião, opção política, nacionalidade, idade, família, recursos econômicos e de gravidade ou tempo de evolução de seu transtorno ou quaisquer outras formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

§ 3º No desempenho dos seus fins de reabilitação da pessoa com deficiência e transtornos mentais e de promoção da inclusão à vida comunitária, poderá a FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC se integrar à Rede Psicossocial com Centro de Atenção Psicossocial, Unidade de Acolhimento, Atividades Terapêuticas e de Desenvolvimento Humano e de Ofícios, ou órgãos que os substituírem, além de realizar seus fins com articulação de ações educacionais ou de saúde.

§ 4º Para desempenho de seus fins, a FUNDAÇÃO ESPIRITA ALLAN KARDEC poderá promover o voluntariado, realizar atividades culturais de difusão, desenvolver modelos experimentais e não lucrativos de produção, atuar com tratamentos terapêuticos que incluam o trabalho e integrar programas governamentais.

3 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

3.1 - Objetivo Geral: Atendimento às pessoas portadoras de transtornos mentais. Atenção integral à saúde mental, propondo um conjunto de dispositivos sanitários e sócio - culturais que partam de uma visão integrada das várias dimensões da vida do indivíduo em diferentes e múltiplos âmbitos de intervenção: educativo, assistencial, reabilitação e integração.

3.2 - Capacidade diária de atendimento Hospital Psiquiátrico Allan Kardec: 60 leitos SUS.

3.3 - Capacidade diária de atendimento Hospital-Dia: 30 vagas SUS.

3.4 - Abrangência territorial: Franca e mais 21 (vinte e um) municípios pertencentes à DRS VIII.



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

4 – OBJETO PACTUADO

Termo de Convênio 1378/2024 tem por objetivo a conjugação de esforços dos convenientes visando promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região de DRS VIII - FRANCA, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio – Materiais de Consumo Gêneros Alimentícios.

5 – ESTATÍSTICA DO ATENDIMENTO 2024

5.1 - SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO – S.A.M.E

Em 2024 o S.A.M.E./Recepção atendeu regularmente as demandas recebidas de entes privados e públicos, sendo que no âmbito do atendimento prestado aos usuários do SUS, as regulações foram feitas por meio da CROSS – (Central de Regulação e Ofertas de Serviço de Saúde).

Mediante acordo celebrado no bojo do Processo nº 50.000.95-21.2017.4.03.6113, da 1ª Vara Federal de Franca, em 28/06/2022, entre a Fundação Espírita Allan Kardec, a União, o Estado de São Paulo e o Município de Franca, a partir de 01/07/2022, o Hospital Psiquiátrico Allan Kardec passou a ofertar 60 leitos para internação psiquiátrica, bem como, manteve a oferta de 30 vagas no Hospital Dia Saúde Mental destinadas aos usuários do SUS.

5.2 – ATENDIMENTO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ALLAN KARDEC – 2024:

5.2.1 – Capacidade Ofertada (Dia)

Leitos SUS 60 (100,00%)

5.2.2 – atendimentos / Internações Realizadas (Ano)

Pacientes SUS 20.197 (100,00%)

5.3 – ATENDIMENTO HOSPITAL-DIA – 2024:

5.3.1 – Capacidade Ofertada (Dia)

Vagas SUS 30 (100,00%)

5.3.2 – atendimentos Realizados (Ano)

Pacientes SUS 6.915 (100,00%)

6 – METAS PROPOSTAS NO PLANO DE TRABALHO

6.1 –Meta Qualitativa



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR

CNPJ - 47.957.667.0001-40

RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675

CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080

(16) 2103-3000

Descrição da Meta

Aceitar 80% das solicitações dentro do prazo de 48 horas, sendo que mensalmente foram encaminhadas em média 50 solicitações de transferências para o Hospital Psiquiátrico Allan Kardec.

6.1.1 - Indicador de Alcance

Percentual de solicitações respondidas no Portal SIRESP (Módulo Urgência), dentro dos prazos estabelecidos.

6.1.2 - Resultados Atingidos

Período avaliado em 2024: novembro e dezembro

Número total de solicitações respondidas: 104

Média de solicitações do período: 52

Número de solicitações respondidas dentro do prazo de 48 horas: 81

Média de solicitações respondidas dentro do prazo de 48 horas: 40

Percentual de solicitações respondidas dentro do prazo de 48 horas: $(40 / 52) * 100 = 76,92\%$

6.1.3 - Análise dos Resultados

A meta previa aceitação de 802% das solicitações em até 48 horas, a liberação do recurso aconteceu durante o mês de novembro de 2024, impossibilitando a adoção das ações necessárias à redução do tempo de respostas ao Portal SIRESP. Com o início da execução orçamentária, a instituição encontra-se apta a implementar as medidas de treinamento e orientação da equipe de profissionais para alcance dos resultados pretendidos.

6.2 –Meta Quantitativa

Descrição da Meta

Ampliar em 10% as internações, ou seja, realizar em média 108 internações/mês no primeiro semestre de 2024, visto que mensalmente são realizadas em média 98 internações/mês.

6.2.1 - Indicador de Alcance

Total de Internação no período (novembro e dezembro/2024): 207

Taxa média % de internações/mês: 103,5

6.2.2 - Resultados Atingidos

A meta previa a ampliação em 10% do número de internações, alcançando a média de 108 internações mensais no primeiro semestre de 2024. Entretanto, o resultado não pôde ser avaliado em razão do período ser menor que o proposto pela meta, permanecendo a média de 103 internações/mês. A avaliação não se



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000

deu por completo no período em razão da liberação do recurso ter acontecido no mês de novembro de 2024, impossibilitando a adoção das ações necessárias à ampliação da capacidade de internações dentro do período previsto.

Com o início da execução orçamentária, a instituição encontra-se apta a implementar as medidas necessárias para buscar o alcance da meta nos próximos períodos.

Franca – SP, 31 de janeiro de 2025.

Mário Arias Martinez
Presidente-Voluntário



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR
CNPJ - 47.957.667.0001-40
RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675
CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080
(16) 2103-3000